



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Francisco Teixeira Pires		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Básica Francisco Teixeira Pires, de Itapipoca, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar da citada Escola.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 06153717-9	PARECER: 0678/2006	APROVADO: 14.12.2006

I – RELATÓRIO

Carlos Gustavo Barroso Fonteles, Pedagogo, registro nº 356, diretor da Escola de Educação Básica Francisco Teixeira Pires, pertencente à rede municipal de ensino, credenciada pelo Parecer nº 259/2005 – CEC, com sede em Salgado dos Pires, no município de Itapipoca, mediante processo nº 06153717-9, requer deste Conselho o recredenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Rosângela Magalhães Carneiro, legalmente habilitada, com registro nº 8718, responde pela secretaria da citada Escola.

O corpo docente é composto de sete professores, sendo, 43% habilitados e 57%, autorizados.

Consta, ainda, do processo a seguinte documentação:

- requerimento;
- fotografias das principais dependências;
- relação das melhorias realizadas no prédio, no mobiliário e nos equipamentos;
- regimento escolar;
- currículos.

O regimento escolar foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e nas normas estabelecidas pela Resolução nº 395/2005, deste Conselho, e o currículo apresentado está em conformidade com as exigências legais.

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de livros didáticos, paradidáticos, enciclopédias, dicionários, revistas, atlas, etc, tendo como objetivo despertar no aluno o hábito da leitura.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0678/2006

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Educação Básica Francisco Teixeira Pires, de Itapipoca, pela autorização para o funcionamento da educação infantil, pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2010, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2006.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC